



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO - AL

ATO TRT 19ª GP Nº 104/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ESTABELECE o horário de 10:00 horas às 17:00 horas, de segunda à quinta-feira e das 07:00 horas às 13:00 horas nas sextas-feiras, para atendimento ao público, pela Coordenadoria da Ouvidoria Regional, vinculada à Assessoria de Planejamento da Presidência deste Tribunal.

OS EFEITOS do presente Ato vigoram a partir da presente data.

Publique-se

Maceió, 01 de julho de 2008.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente